



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- Estatuto da Pessoa com Deficiência é sancionado com veto da cota para empresas com 50 até 99 empregados;
- CMA aprova alteração na distribuição dos recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos;
- CMA aprova extensão do prazo para o rastreamento de medicamentos;
- CDU realiza audiência pública para discutir projeto que estabelece a correção do FGTS pela remuneração da poupança;
- Audiência discutiu aumento na CSLL para instituições financeiras;

Estatuto da Pessoa com Deficiência é sancionado com veto da cota para empresas com 50 até 99 empregados – Lei 13146/2015

Foi sancionada ontem, com vetos apoiados pela CNI, a instituição da Lei Brasileira da Inclusão- Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Veto da cota para empresas a partir de 50 empregados

O texto vetado estabelecia que empresas com 50 a 99 empregados teriam que reservar pelo menos uma vaga para pessoas deficientes ou reabilitadas. Com o veto, mantém-se a incidência de cotas apenas para empresas a partir de 100 empregados, com percentuais variáveis entre 2% e 5%, conforme o total de empregados.

Veto para a reserva de unidades na construção civil - Desenho universal

Foi vetada a exigência de adoção em todos os empreendimentos do desenho universal, tipologia que permite que os espaços, objetos e produtos sejam utilizados por pessoas com diferentes capacidades e/ou com habilidades diferenciadas. A obrigação em todas as unidades representaria um acréscimo de 5% no custo da unidade e de 10% na área do imóvel, o que resultaria em aumento de custos para o Poder Público e para todo e qualquer mutuário que necessariamente não é demandante dessa determinada tipologia.

A reserva de habitação conforme o perfil do adquirente (idoso, pessoas com deficiência, outros) muitas vezes não atende a demanda, gerando distorções na definição das prioridades para o enfrentamento do déficit habitacional.

Outros pontos de interesse do setor produtivo que foram mantidos:

- ✓ **informação acessível nas embalagens dos produtos e serviços será definida em regulamento;**
- ✓ **atendimento prioritário igual aos demais (idosos, gestantes, lactantes etc), preservando-se princípio constitucional;**
- ✓ **prevalência da norma mais benéfica às pessoas com deficiência. Mantido no texto que a aplicação de convenções e declarações internacionais dos quais o Brasil é signatário, só será possível quando aprovados pelo Congresso Nacional e promulgados.**

CMA aprova alteração na distribuição dos recursos da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos.

A Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal aprovou o parecer do Senador Otto Alencar (PSD/BA) pela aprovação, com emendas, do PLS 317/2011 que estabelece que metade dos recursos destinados aos municípios pela Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos, deverá ser repassada na forma de energia elétrica pelas geradoras. A energia deverá ser aplicada em programas de incentivos não tributários às indústrias que queiram se instalar nos municípios contemplados.

O projeto segue para apreciação terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

CMA aprova extensão do prazo para o rastreamento de medicamentos.

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprovou, de forma terminativa, parecer do Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) pela aprovação, com emendas, do PLS 276/2015 que prorroga o prazo para a implantação do Sistema de Nacional de Rastreamento de Medicamentos, escalonando-o em três fases, assim definidas: a) quatro anos para a implantação do número de registro do medicamento, número de série único, número do lote e data de validade; b) sete anos para os elos da cadeia produtiva se integrem; c) dez anos para o estabelecimento dos mecanismos de consulta aos dados de movimentação dos medicamentos.

O projeto segue para apreciação na Câmara dos Deputados.



CDU realiza audiência pública para discutir projeto que estabelece a correção do FGTS pela remuneração da poupança

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) realizou hoje Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 1.358/2015 que altera a Lei do FGTS para estabelecer que os depósitos efetuados a partir de 1º de janeiro de 2016 nas contas vinculadas dos trabalhadores terão a mesma remuneração da poupança e que deverão ser separados do saldo existente na data.

Estiveram presentes: Inês Magalhães, Secretária Nacional de Habitação; Quênio Cerqueira de França, Secretário Executivo do Conselho Curador do FGTS; Henrique José Santana, Gerente Nacional da área de passivo do FGTS da Caixa Econômica Federal; Jose Carlos Rodrigues Martins, presidente da CBIC.

Todos lembraram o objetivo precípua do Fundo, qual seja, prover o trabalhador com recursos capazes de assegurar a sua subsistência no caso de eventual despedida involuntária. Acrescentaram que esse Fundo possibilita a arrecadação de recursos para aplicação em programas sociais, tais como: habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, a exemplo da construção de casas populares, calçamento de ruas e rede de esgotos sanitários.

O projeto afeta o Programa Minha Casa Minha Vida, pois ao aumentar as taxas de captação dos recursos, conseqüentemente serão aumentadas as taxas de aplicação. Estima-se impactos elevadíssimos e de difícil mensuração com efetivo aumento da taxa de juros, provocado pela alteração da remuneração das contas vinculadas.

A CNI é contrária ao projeto, tendo em vista que a atualização monetária pretendida repercutirá negativamente no momento do pagamento da multa de 40% sobre o montante existente, corrigido, na conta do trabalhador que for demitido sem justa causa, pois o projeto não prevê qualquer compensação que neutralize o impacto destas medidas na saúde financeira das empresas.

Este projeto está apensado ao PL 4566/08, que trata da atualização e movimentação do FGTS para aplicação em ações, que está na pauta do Plenário da Câmara na semana que vem.

Audiência discutiu aumento na CSLL para instituições financeiras

Comissão mista discutiu a Medida Provisória (MPV) nº 675 de 2015, que aumenta de 15% para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), devida por instituições financeiras, como bancos, seguradoras e administradoras de cartão de crédito.

Os dois representantes do governo, Cláudia Lúcia Pimentel, representante do Ministério da Fazenda e Martim Cavalcante do Ministério do Planejamento, falaram da importância de se realizar o ajuste fiscal para que o Brasil continue crescendo e



frisaram que a intenção da Medida é fazer o ajuste em cima de um setor que historicamente possui maior capacidade de assimilar o aumento da alíquota.

Segundo Murilo Portugal, Presidente da FEBRABAN, o setor de bancos apoia o ajuste fiscal em curso, mas entende que a tributação diferenciada para alguns setores é injusta e cria uma diferenciação para o setor bancário que não se justifica.

Flávio Castello Branco, Gerente Executivo de Políticas Econômicas da CNI, ressaltou que há emendas apresentadas à MPV 675 que implicam aumento de carga tributária, notadamente a tributação de juros sobre capital próprio e distribuição de lucros e dividendos. Qualquer aumento de tributação termina penalizando os setores produtivos e, por consequência, a geração de empregos. A CNI se preocupa com esse tipo de medida por entender que o ajuste fiscal deve ser focar na redução do gasto público, de forma que seja mantida a competitividade das empresas brasileiras.

Além disso, o representante da CNI se mostrou favorável à emenda nº 18, apresentada pelo deputado Jorge Côrte Real (PTB/PE), pela manutenção da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), concluindo que o benefício funciona como uma forma de mitigar os efeitos da defasagem em infraestrutura e logística dos estados do Norte e Nordeste.

Na oportunidade, mostraram-se também favoráveis à prorrogação da isenção do AFRMM representantes das Federações da Indústria de Pernambuco (FIEPE), Bahia (FIEB) e Amazonas (FIEAM). Ressaltaram que o benefício representa pequena renúncia fiscal, mas tem grande impacto positivo na competitividade das empresas da região. O término da isenção está marcado para o fim de 2015.